



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma**

ATA DA 95ª SESSÃO DE JULGAMENTO, ORDINÁRIA E VIRTUAL, DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, iniciada no dia nove do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco às 9h e encerrada no dia doze do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 8h59min, em ambiente eletrônico não presencial de julgamento, sob a Presidência da Exm^a. Sr^a. Desembargadora ANNE HELENA FISCHER INOJOSA e com a participação do Exm^o. Sr. Desembargador LAERTE NEVES DE SOUZA e do Exm^o. Sr. Desembargador ROBERTO RICARDO GUIMARÃES GOUVEIA, bem como da representante do Ministério Público do Trabalho, Procuradora EME CARLA CRUZ DA SILVA CARVALHO. OBSERVAÇÕES: Ausente o Exm^o. Sr. Desembargador JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO por motivo de gozo de férias, conforme PROAD nº 5726/2024. A Exm^a. Sr^a. Desembargadora ANNE HELENA FISCHER INOJOSA presidiu e participou do julgamento nos termos dos §§ 6º e 7º do art. 11, do Regimento Interno desta Corte. Constatado quorum regimental, a sessão foi aberta virtualmente, havendo deliberações virtuais consignadas nos campos próprios do estudo da pauta no decorrer da duração da sessão, que obedeceu à Pauta disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região Nº 4360/2025 disponibilizada no dia 27.11.2025 e publicada no dia 28.11.2025, às f. 13-22 na forma dos artigos 70-B a 70-I do Regimento Interno desta Corte. Em seguida, passou-se ao julgamento dos processos na ordem a seguir:

Ordem: 21

Processo Nº ROT-0000436-23.2025.5.19.0003

Relator LAERTE NEVES DE SOUZA

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.

Ordem: 37

Processo Nº AP-0000950-50.2023.5.19.0001

Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.

Ordem: 41

Processo Nº RORSum-0001039-90.2025.5.19.0005

Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Ordem: 29

Processo Nº RORSum-0000558-39.2023.5.19.0057

Relator LAERTE NEVES DE SOUZA

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.

Ordem: 44

Processo Nº ROT-0001059-09.2024.5.19.

Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.

Ordem: 35

Processo Nº ROT-0000802-78.2024.5.19.0009

Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.

Ordem: 22

Processo Nº ROT-0000469-85.2024.5.19.0055

Relator LAERTE NEVES DE SOUZA

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.

Ordem: 15

Processo Nº ROT-0000303-80.2025.5.19.0261

Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.

Ordem: 25



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Processo Nº ROT-0000493-32.2025.5.19.0006

Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.

Ordem: 49

Processo Nº ROT-0001244-44.2024.5.19.0009

Relator LAERTE NEVES DE SOUZA

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.

Ordem: 48

Processo Nº AP-0001213-39.2024.5.19.0004

Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.

Ordem: 5

Processo Nº AP-0000119-13.2025.5.19.0007

Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.

Ordem: 19

Processo Nº ROT-0000429-97.2024.5.19.0057

Relator LAERTE NEVES DE SOUZA

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.

Ordem: 6

Processo Nº RORSum-0000151-33.2025.5.19.0002



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.

Ordem: 1

Processo Nº AP-0000057-69.2022.5.19.0009

Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA

Decidiu: por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, negar-lhe provimento. Custas, pelo agravante, no importe de R\$ 44,26, na forma do artigo 789-A, IV, da CLT.

Ordem: 2

Processo Nº ROT-0000068-31.2025.5.19.0062

Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Decidiu: por unanimidade, conhecer e negar provimento aos apelos. Custas como no primeiro grau, já recolhidas.

Ordem: 3

Processo Nº RORSum-0000089-66.2025.5.19.0010

Relator LAERTE NEVES DE SOUZA

Decidiu: por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário patronal, por deserção. Custas mantidas, ainda a cargo da ré.

Ordem: 4

Processo Nº ROT-0000104-96.2024.5.19.0001

Relator LAERTE NEVES DE SOUZA

Decidiu: por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, em razão da solicitação da Exm^a Sr^a Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa, nos termos do inciso I, do art. 70-F, do Regimento Interno.

Ordem: 7

Processo Nº ROT-0000153-33.2024.5.19.0262

Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Decidiu: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pela reclamada e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento de diferenças salariais por acúmulo de função e reflexos, bem como a determinação de retificação da CTPS. Conhecer do recurso ordinário interposto pelo reclamante e, no mérito, negar-lhe provimento. Valor provisório da condenação fixado em R\$33.000,00. Custas processuais no importe de R\$660,00, já pagas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Ordem: 8

Processo Nº ROT-0000158-19.2025.5.19.0004

Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Decidiu: por unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo integralmente a r. sentença proferida pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, que julgou improcedentes os pedidos de reconhecimento de doença ocupacional e correlatas indenizações. Custas mantidas nos termos da sentença de origem.

Ordem: 9

Processo Nº AP-0000164-14.2025.5.19.0008

Relator LAERTE NEVES DE SOUZA

Decidiu: por unanimidade, conhecer dos agravos de petição das partes. Dar parcial provimento ao agravo de petição apresentado pela CARHP para declarar a nulidade dos atos processuais praticados após a apresentação da petição inicial com seus anexos e determinar o retorno dos autos à Vara de origem para regularização processual através da citação da devedora principal, prosseguindo-se com os demais atos processuais pertinentes. Por consequência lógica, declarar prejudicada a análise das matérias constantes dos agravos do Estado de Alagoas e do exequente, diante da declaração de nulidade processual.

Ordem: 10

Processo Nº RORSum-0000228-05.2024.5.19.0058

Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA

Decidiu: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário.

Ordem: 11

Processo Nº AP-0000237-83.2025.5.19.0008

Relator LAERTE NEVES DE SOUZA

Decidiu: por unanimidade, conhecer dos agravos de petição e, no mérito, dar parcial provimento ao agravo de petição apresentado pela CARHP para: a) declarar a nulidade dos atos processuais praticados após a apresentação da petição inicial com seus anexos e determinar o retorno dos autos à Vara de origem para regularização processual através da citação da devedora principal, prosseguindo-se com os demais atos processuais pertinentes; e, b) declarar prejudicada a análise dos agravos de petição do Estado de Alagoas e do exequente, diante da declaração de nulidade processual.

Ordem: 12

Processo Nº AP-0000249-45.2021.5.19.0006

Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Decidiu: por unanimidade, conhecer do agravo de petição interposto pelas executadas e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para deferir o pedido de gratuidade de justiça. Quanto ao agravo de petição



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

do executado, conhecer e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão agravada que acolheu o incidente de desconconsideração da personalidade jurídica e determinou a inclusão dos agravantes no polo passivo da execução, nos termos da fundamentação supra.

Ordem: 13

Processo Nº AP-0000257-91.2022.5.19.0004

Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Decidiu: por unanimidade, conhecer do agravo de petição apresentado pelo Estado de Alagoas e, no mérito, negar-lhe provimento.

Ordem: 14

Processo Nº ROT-0000292-24.2024.5.19.0055

Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Decidiu: por unanimidade, conhecer parcialmente do recurso ordinário interposto pela parte reclamante e, no mérito, negar-lhe provimento.

Ordem: 16

Processo Nº ROT-0000323-04.2025.5.19.0057

Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA

Decidiu: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário.

Ordem: 17

Processo Nº RORSum-0000372-92.2025.5.19.0009

Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA

Decidiu: por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, em razão da solicitação da Exm^a Sr^a Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa, nos termos do inciso I, do art. 70-F, do Regimento Interno.

Ordem: 18

Processo Nº RORSum-0000391-13.2025.5.19.0005

Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA

Decidiu: por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário patronal para, declarando a nulidade processual a partir da realização da prova técnica, determinar que seja realizada nova perícia, na forma da fundamentação. Prejudicado a análise do recurso ordinário obreiro.

Ordem: 20

Processo Nº ROT-0000434-47.2025.5.19.0005

Relator LAERTE NEVES DE SOUZA

Decidiu: por unanimidade, negar provimento ao recurso ordinário do autor.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Ordem: 23

Processo Nº RORSum-0000478-86.2025.5.19.0063

Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA

Decidiu: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso interposto pela reclamada.

Ordem: 24

Processo Nº ROT-0000486-37.2025.5.19.0007

Relator LAERTE NEVES DE SOUZA

Decidiu: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para declarar a prescrição quinquenal das parcelas de natureza condenatória cuja exigibilidade seja anterior a 18/11/2019, em razão da suspensão do prazo prescricional estabelecida pela Lei nº 14.010/2020. Manter, no mais, a sentença. Custas processuais mantidas pela reclamante, porém dispensadas.

Ordem: 26

Processo Nº ROT-0000497-75.2025.5.19.0004

Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Decidiu: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pelo Reclamante e, no mérito, negar-lhe provimento. Custas processuais, de R\$3.675,56, calculadas sobre o valor dado à causa de R\$183.778,42, pela parte autora, isenta.

Ordem: 27

Processo Nº ROT-0000517-71.2025.5.19.0261

Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Decidiu: por maioria, conhecer do recurso ordinário interposto pela reclamada para, preliminarmente, rejeitar a arguição de nulidade da sentença por cerceamento de defesa suscitada pela reclamada, em relação à perícia psicológica e, no mérito, negar-lhe provimento, vencida a Exm^a Sr^a Desembargadora Relatora que lhe dava provimento para reformar a r. sentença e julgar improcedente o pedido de indenização por danos morais por assédio moral, sobrecarga de funções e dispensa discriminatória, revendo a condenação. Por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Recurso Ordinário Adesivo do Reclamante, mantendo a improcedência do pedido de plus salarial por acúmulo de funções. Por maioria, em observância ao art. 791-A da CLT, condenar o Autor ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais em favor dos patronos da Reclamada, fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa, em virtude do tempo de tramitação, do grau de zelo profissional, da natureza e importância da causa, e do trabalho realizado, observados os parâmetros do § 2º do referido dispositivo legal. Mantida a concessão dos benefícios da Justiça Gratuita ao Autor, a exigibilidade dos honorários advocatícios sucumbenciais fica sob condição suspensiva, na forma do art. 791-A, § 4º, da CLT, vencido o Exmº Sr. Desembargador Roberto



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Ricardo Guimarães Gouveia que fixava os honorários advocatícios sucumbenciais em 5% (cinco por cento).

Ordem: 28

Processo Nº RORSum-0000541-79.2025.5.19.0009

Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA

Decidiu: por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, em razão da solicitação da Exm^a Sr^a Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa, nos termos do inciso I, do art. 70-F, do Regimento Interno.

Ordem: 30

Processo Nº RORSum-0000577-45.2025.5.19.0002

Relator LAERTE NEVES DE SOUZA

Decidiu: por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário patronal apenas para reduzir o percentual dos honorários de sucumbência de 15 para 10%.

Ordem: 31

Processo Nº RORSum-0000655-27.2025.5.19.0006

Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA

Decidiu: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário.

Ordem: 32

Processo Nº ROT-0000695-03.2025.5.19.0008

Relator LAERTE NEVES DE SOUZA

Decidiu: por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para declarar a nulidade da sentença de embargos de declaração de fls. 316-333 e determinar o retorno dos autos ao juízo de origem para que aborde expressamente cada um dos pontos aventados pela embargante, restando por ora prejudicado o exame dos demais pontos trazidos pela recorrente nas razões de seu apelo ordinário.

Ordem: 33

Processo Nº RORSum-0000700-19.2025.5.19.0010

Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA

Decidiu: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário.

Ordem: 34

Processo Nº RORSum-0000764-52.2025.5.19.0261

Relator LAERTE NEVES DE SOUZA

Decidiu: por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

posteriormente designada e publicada no DEJT, em razão da solicitação da Exm^a Sr^a Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa, nos termos do inciso I, do art. 70-F, do Regimento Interno.

Ordem: 36

Processo Nº RORSum-0000879-56.2025.5.19.0008

Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Decidiu: por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário interposto pela Reclamada, FUNDAÇÃO HOSPITAL DA AGRO-IND DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL DE AL, por deserção. Conhecer do recurso ordinário interposto pela Reclamante, para, no mérito, dar-lhe provimento e condenar a parte reclamada a pagar honorários advocatícios sucumbenciais em favor de seu advogado, no percentual de 10% sobre o valor que resultar da liquidação de sentença. Custas mantidas como no primeiro grau.

Ordem: 38

Processo Nº ROT-0001000-33.2024.5.19.0004

Relator LAERTE NEVES DE SOUZA

Decidiu: por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, em razão da solicitação da Exm^a Sr^a Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa, nos termos do inciso I, do art. 70-F, do Regimento Interno.

Ordem: 39

Processo Nº ROT-0001020-84.2025.5.19.0005

Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA

Decidiu: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário.

Ordem: 40

Processo Nº AP-0001025-24.2014.5.19.0060

Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA

Decidiu: por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, negar-lhe provimento.

Ordem: 42

Processo Nº RORSum-0001041-60.2025.5.19.0005

Relator LAERTE NEVES DE SOUZA

Decidiu: por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para reconhecer que no período compreendido entre 28.03.2025 e 20.04.2025, o reclamante desempenhou a jornada de trabalho descrita na petição inicial, sendo devidas as horas extras excedentes à 44^a hora semanal com os mesmos acréscimos deferidos em sentença. De ofício, afastar a improcedência do pedido de acréscimo salarial por acúmulo de funções, extinguindo o processo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

com resolução do mérito em relação a tal pedido com suporte no art. 487, III, c, do CPC. Novo valor da condenação provisoriamente arbitrado em R\$ 500,00, mas mantidas as custas processuais fixadas em sentença no valor de R\$ 10,64.

Ordem: 43

Processo Nº RORSum-0001047-70.2025.5.19.0004

Relator LAERTE NEVES DE SOUZA

Decidiu: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, dar-lhe provimento para deferir ao autor a multa do art. 467 da CLT, tendo o valor de R\$ 686,76 como base de cálculo, bem como para majorar os honorários advocatícios devidos pela parte ré em favor da parte autora de 5 para 10%. Custas mantidas, nos termos da sentença.

Ordem: 45

Processo Nº RORSum-0001077-93.2025.5.19.0008

Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Decidiu: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pelo Reclamante para, no mérito, negar-lhe provimento. Custas como no primeiro grau.

Ordem: 46

Processo Nº ROT-0001079-91.2024.5.19.0010

Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Decidiu: por maioria, conhecer do recurso ordinário interposto pela Reclamante e, no mérito, negar-lhe provimento. Custas processuais, pelo lado reclamante, no importe de R\$3.378,93, calculadas sobre R\$168.946,50, valor atribuído à causa na inicial, dispensadas na forma da lei, vencido o Exmº Sr. Desembargador Roberto Ricardo Guimarães Gouveia que lhe dava provimento parcial para reduzir o percentual de honorários de sucumbência em favor dos patronos da Reclamada, arbitrando em 5% sob condição suspensiva, conforme § 4º, do art. 791 A, da CLT.

Ordem: 47

Processo Nº ROT-0001199-52.2024.5.19.0005

Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Decidiu: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para afastar a multa de 2% aplicada em sentença, mantendo-se, no mais, a sentença, nos termos da fundamentação.

Ordem: 50

Processo Nº AP-0001289-24.2019.5.19.0009

Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Decidiu: por unanimidade, não conhecer do agravo de petição interposto pela executada por ausência de delimitação de valores.

Ordem: 51



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Processo Nº RORSum-0001673-92.2025.5.19.0003

Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA

Decidiu: por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, em razão da solicitação da Exm^a Sr^a Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa, nos termos do inciso I, do art. 70-F, do Regimento Interno.

Ordem: 52

Processo Nº AP-0120200-66.2001.5.19.0060

Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA

Decidiu: por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, negar-lhe provimento.

Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia doze do mês de dezembro do ano de dois mil de vinte e cinco, cuja ata lavrei, nos termos do PROAD nº 2505/2023, para constar e, achada conforme, será assinada por mim, Adalgisa Jatubá Paraizo de Carvalho, Coordenadora da Segunda Turma.

Ata disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região Nº 4416/2026, em 19.02.2026 e publicada no dia 20.02.2026, às f. 1-266.